



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

ALTERAÇÃO DO EDITAL Nº 12/2018/PVZN - CGAB/IFR

Edital para INSTITUCIONALIZAÇÃO DE PROJETOS DE ENSINO, PESQUISA e EXTENSÃO, SEM CONCESSÃO DE RECURSOS FINANCEIROS – Campus Porto Velho Zona Norte.

O Diretor Geral do *Campus* Porto Velho Zona Norte, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, no uso de suas atribuições legais, e por intermédio por meio da Diretoria de Ensino (DE), Departamento de Extensão (DEPEX) e o Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (DEPESP), torna público a **Alteração do Edital Nº 12/2018/PVZN - CGAB/IFRO, DE 10 de abril de 2018**, para para **INSTITUCIONALIZAÇÃO DE PROJETOS DE ENSINO, PESQUISA e EXTENSÃO, SEM CONCESSÃO DE RECURSOS FINANCEIROS** do Instituto Federal de Rondônia *Campus* Porto Velho Zona Norte.

21. DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO EDITAL

21.1 As etapas e atividades constantes neste edital, referentes à implementação e ao acompanhamento dos projetos de pesquisa institucionalizados, respeitarão as seguintes etapas:

ATIVIDADES	PERÍODO
Lançamento do Edital	16/04/2018
Período de inscrição/submissão	Até 30 de novembro de 2018
Análise da documentação e resultado	Até 30 dias úteis após a submissão da proposta
Recursos	Até 05 dias úteis após divulgação do resultado
Resultado Parcial	Quando solicitado pelo Departamento
Relatório Final	Até 30 dias após execução do projeto

Porto Velho, 25 de novembro de 2018



Documento assinado eletronicamente por **Ariadne Joseane Felix Quintela, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 25/09/2018, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0356945** e o código CRC **480C1286**.